

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 17 de outubro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: 1012398-26.2015.8.26.0037/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Espécies de Títulos de Crédito
Exequente: Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Funcionários do

Grupo Iesa e Comércio de Vestuários de Araraquara e Região

Executado: Wagner Carlos Luz e outros

Juiz de Direito: João Battaus Neto

Vistos.

Ante a manifestação das partes, neste autos da ação de Cumprimento de Sentença - Espécies de Títulos de Crédito que Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Funcionários do Grupo Iesa e Comércio de Vestuários de Araraquara e Região promove contra Wagner Carlos Luz e outros, homologo por sentença, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o *ACORDO* de fls. 124/126, suspendendo o trâmite da presente, até seu cumprimento, nos termos do art. 922 do Código de Processo Civil.

Transitada em julgado, aguarde-se o cumprimento do acordo ora homologado ou informação de sua eventualidade.

P.I.

Araraquara, 17 de outubro de 2018.